



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 002/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 190/2006, cujo objeto é o fornecimento de estações de trabalho para desenvolvimento e editoração gráfica, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 201 do Pregão n. 091/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada em São José/SC e, de outro lado, a empresa SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., estabelecida na Avenida Delamar José da Silva, 432, Kobrasol, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 76.366.285/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Genésio Hoffmann, inscrito no CPF sob o n. 289.972.809-10, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo, na Subcláusula 1.1.1 do Contrato n. 190/2006, de 3 (três) estações de trabalho para desenvolvimento e editoração gráfica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O Contratante pagará a Contratada, pelo acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2006NE002517, em 28.12.2006, no valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato TRESA n. 190/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GENESIO HOFFMANN
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

AUGUSTO CÉSAR CAMPOS
SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA E ELEIÇÕES SUBSTITUTO

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS